



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2015

DATA DA VISITA: 04/03/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOQUIM

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na carreira	Promotor Substituto
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	06/02/2015
1.3 Atribuições	Plenas (Judicial, Extrajudicial e Eleitoral)
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 07/01/2015 a 05/02/2015 Período de licenças do último ano: Não houve Período de Afastamento do último ano: Não houve
1.11 Observações Gerais	Ocorreram apenas pedidos de abonos

1.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias nos meses de janeiro e julho de 2014 e janeiro de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: JOSÉ CÉSAR NÓBREGA CAVALCANTE JÚNIOR Cargo: (Efetivo) Nome: EDILENILZA DA SILVA SOUZA MACEDO Cargo: (Conveniada Prefeitura) Nome: JÉSSICA DE JESUS ALMEIDA Cargo: (Estagiária) Nome: KELLY DAYANE GUIMARÃES DE ANDRADE Cargo: (Estagiária conveniada MP/Prefeitura)
2.2 A estrutura de apoio é	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 h às 14:00 h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda-feira: 07:00 h às 14:00 h O Promotor informou que atendimentos em caráter de urgência são realizados durante todos os dias da semana.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	15
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? _____
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria.

	(X) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias (X) CITT (X) Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 (X) Outros. Especificar: Pasta de pauta de audiências, Associações, Remissões e Diversos.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners (0) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não () Unidades de Acolhimento: Sim (X) Não () Unidades Socioeducativas : Sim (X) Não () Delegacias de Polícia: Sim (X) Não ()

2.16 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou no formulário de Correição que a estrutura de apoio era insuficiente. De fato, na Promotoria de Justiça de Boquim, a vaga de Técnico do MP se encontra em aberto. No dia da correição, estava designado para atuar na unidade o Técnico Rafael da Costa Valença, do Grupo de Apoio Operacional da Secretaria Geral. As Portarias PGJ nº 479 e 582/2015 (fls. 67/68), designaram o Servidor para auxiliar a Promotoria correicionada no período de 09/02/2015 a 31/03/2015.

O Promotor também relatou que a internet não estava funcionando a contento, pois era muito lenta, prejudicando o bom andamento dos serviços.

Também se verificou que não havia computador para uma das Estagiárias de Direito.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de

Servidores e disponibilização de equipamentos e serviços de informática, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

Quanto à existência de caixas de arquivo morto nas salas da Promotoria, a Corregedoria informa que as mesmas podem ser encaminhadas à Coordenadoria de Documentação e Memória do MP/SE, nos termos da Portaria PGJ nº 2.048/2014.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão às fls. 80/92)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	33	0	1986

	TABELA 02 (Relatórios gerenciais do Arquimedes às fls. 19/25)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	685	677	114

CLASSE	TABELA 03 (Relatórios gerenciais do Arquimedes às fls. 19/25)

	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	216	219
Infância e Juventude	95	94
Inquéritos Policiais	42	37
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	211	209
Execução Penal	38	38
Outras Classes	83	80
Total da Promotoria	685	677

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias às fls. 80/92)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca	01	22	34	40	0	0

TABELA 05 - (Relatórios gerenciais do Arquimedes às fls. 19/25)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	-
3 – Ciência	3
4 – Manifestação	49
5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
TOTAL	52

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (Certidão à fl. 93)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos	Quantidade de processos eleitorais remetidos à

	andamento		eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral	2	2	0	6

4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 15 dias em gabinete (fls. 12/13).

No Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe constava o processo nº 201461090097 (Inquérito Policial), como se estivesse com vistas à Promotoria de Justiça, todavia, os autos não se encontravam na unidade, tratando-se, possivelmente, de processo em duplicidade ao 201461090103, conforme documentos de fls. 14/16.

O Promotor de Justiça foi orientado à oficiar ao Juízo, solicitando regularização do SCP, para que a pendência não constasse para o Ministério Público.

Foram juntadas peças processuais às fls. 94/106, referentes à atuação judicial da unidade, especialmente em processos criminais.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
 (X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Todas.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ às fls. 41/58)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	1	57	28
Fora do Prazo	0	78.12.01.0191	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	0	0	78.09.01.0018 78.11.01.0091 78.09.01.0006 78.11.01.0081 78.11.01.0116 78.11.01.0117 78.11.01.0130 78.11.01.0168 78.09.01.0014 78.11.01.0063
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL(Relatório do PROEJ às fls. 34/40)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 02/03/2014 a 02/03/2015)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
5	13	0	2	0	6	26

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 02/03/2014 a 02/03/2015)								
Quantidade de Trâmites realizados ¹	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
556	156	85	10	2	0	0	72	56

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso

¹ O total de trâmites do Promotor Dr. Diego Gouveia Pessoa de Lima, no período de 02/03/2014 a 02/03/2015, inclui movimentos nas 1ª Promotoria de Simão Dias, 1ª Promotoria Distrital de Socorro, Promotorias de Boquim, Pacatuba, Porto da Folha, Umbaúba e Promotoria do Júri de Socorro. Em Boquim, foram realizados 204 trâmites.

Número da ACP	Objeto da ACP
201461000502	Resíduos Sólidos

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
	Reforma de Escolas Municipais

5.5) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Considerando o excesso de prazo na condução dos procedimentos administrativos mais antigos, com instauração anterior ao ano de 2012, a Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP², entende deva ser dada prioridade no andamento desses procedimentos, uma vez que tramitam a um período demasiadamente longo e que houve grandes intervalos de tempo entre as diligências realizadas.

Quanto ao procedimento nº 78.12.01.0191, que teve arquivamento não homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público, o mesmo fora encaminhado para a Promotoria de Umuarama, muito embora no sistema PROEJ conste como se estivesse fora do prazo na Promotoria de Boquim. A Corregedoria Geral irá oficiar à Coordenadoria Geral, gestora do sistema, para que adote as providências pertinentes ao problema detectado.

A Corregedoria Geral também reforça o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014, na qual recomenda aos Promotores de Justiça, com atribuições extrajudiciais,

² Processo CNMP nº 0.00.000.000422/2014-99, que tem como requerido o Ministério Público de Sergipe.

que se abstenham de realizar atos de instrução nas “Notícias de Fato”, devendo, portanto, decidir, no prazo de 30 (trinta) dias, se instauram ou não o inquérito civil ou procedimento preparatório, observado o preconizado no art. 5º da Resolução N.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 32 e seguintes da Resolução N.º 002/2008 – CPJ.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES (fls. 30/33)	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 62	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP	X		
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP – fls. 63/64	X		
DISQUE 100	(0) Caixa de entrada (02) Em análise (X) Arquivadas		

6.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP n° 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução n° 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução n° 74 do CNMP. **A Promotoria de Justiça estava com o preenchimento regular do sistema Arquimedes.**

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, e após

autorização da Corregedoria Geral, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nos casos de registro manual, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico cgmp@mpse.mp.br, até o dia 10 do mês subsequente.

Duas denúncias do Disque-100 ainda estavam em análise, com regular andamento.

Em relação às visitas a unidades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e considerando que a Promotoria de Justiça de Boquim é responsável pela inspeção da Casa Anjos do Futuro, a Corregedoria informa que foram agendadas visitas junto à equipe de apoio multidisciplinar do MP/SE para os dias 19/03, 09/06, 15/09 e 03/11/2015, oportunidades na qual o Promotor de Justiça deverá PESSOALMENTE inspecionar o abrigo, coletar os dados e lançá-los em sistema próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 15 do mês subsequente à realização da visita, além da adoção de outras medidas que entender pertinentes.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA Sim Não Sem atribuição
(Fls. 63/64)

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS Sim Não Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO Sim Não Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Sim Não Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS Sim Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, apesar das dificuldades em relação a internet. A Promotoria de Justiça estava organizada, observando-se um bom entrosamento entre Servidores e Promotor de Justiça. O Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira, designado na Comarca entre agosto e dezembro de 2014, já havia elogiado os Servidores da unidade, conforme verificado em ofício encaminhado à Corregedoria (fl. 10).

O Promotor de Justiça titular Dr. Eduardo Franklin Miranda de Oliveira encontra-se afastado, em razão de ter sido designado para exercer as funções de Assessor do Procurador Geral de Justiça, a partir de 07/02/2011. A Corregedoria Geral entende que a permanência prolongada do mesmo Promotor substituto na Comarca otimiza os serviços ministeriais.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

a) **que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos fora do prazo e/ou instaurados antes de 2012, listados no item 5.1**

deste relatório;

b) que o Promotor de Justiça officie ao Juízo, solicitando regularização do SCP do processo 201461090097 (Inquérito Policial), para que a pendência não conste para o Ministério Público;

c) que o Promotor de Justiça realize a inspeção à unidade de acolhimento institucional de criança e adolescente em situação de risco existente na Comarca (Projeto Anjos do Futuro) nos dias 19/03, 09/06, 15/09 e 03/11/2015, com o devido lançamento dos dados em sistema próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 15 do mês subsequente à realização da visita;

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 10 de março de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público